



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 27 DE 10 DE 2020

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO No 66/2020.

Requeiro a mesa, nos termos do art. 74, inc. IV, § 2º, da L.O.M – Lei Orgânica Municipal, seja convocado o Secretário da Educação **PAULO DIAS DO CARMO**, para que compareça ao Plenário desta Casa de leis, no próximo dia **03 de novembro as 11:30 horas**, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

01-Em razão da pandemia do COVID 19, todas as aulas presenciais foram suspensas desde março e continuam suspensas até a presente data.

02-Diante disso, é necessário saber como foram feitos os cadastros dos alunos para a finalidade de distribuição da merenda escolar desde o início da pandemia?

03- Após o cadastro, como foram distribuídos a merenda escolar para os alunos durante o período da pandemia?

04- Recentemente houve uma denúncia de que inúmeros produtos perecíveis, como carnes, frangos etc. estariam sendo armazenados em locais inapropriados, sem refrigeração necessária para manter a conservação desses produtos, e diante disso consta que esses produtos estariam sendo doados para entidades não governamentais. Essas informações são verdadeiras? Se verdadeiras, quais entidades foram beneficiadas com a doação e baseado em que disposição legal?

JUSTIFICATIVA;

O presente requerimento se justificativa pelo dever da transparência e sobretudo pelo respeito com o erário publico, princípios que devem ser respeitados pela autoridade pública.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 27 de outubro de 2020.

CHARLES GUIMARÃES - PSL.

ROZI AP. DOMINGUES SOARES MACHADO - PSL

Paulinho Dias
Presidente